

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 902-D DE 2007**

Denomina Rodovia Agnaldo Salles o trecho da rodovia BR-491, entre as cidades de Alfenas e Varginha, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º O trecho da rodovia BR-491 entre as cidades de Alfenas e Varginha, no Estado de Minas Gerais, passa a ser denominado Rodovia Agnaldo Salles.**

**Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA  
Presidente**

**Deputado COLBERT MARTINS  
Relator**